



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 05 DE JULHO DE 2022

(Proj. Dec. Legislativo nº 13/22, dos Vereadores: José Carlos Silva Beitem, Jonas Campos de Lima, Nivaldo dos Santos e Douglas Henrique de Azevedo Terra)

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ ASSISENSE À DEPUTADA
FEDERAL MARIA DO PARTO MENDES
ROSAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado à Deputada Federal Maria do Parto Mendes Rosas o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido à homenageada em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 05 DE JULHO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente